



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 516/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a revitalização do Horto Florestal Sérgio Ramalho Matta, transformando-o em uma área de lazer para a terceira idade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de novembro de 2024.

EMERSON PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que o Horto Florestal Sérgio Ramalho Matta há anos está ocioso, e é um local agradável para o lazer da população votuporanguense, que não possui condições de arcar com os custos de um clube de lazer privativo.

Considerando que a revitalização daquele espaço, com a instalação de piscinas de hidroginástica, quiosques com churrasqueiras, quadra poliesportiva, mini campo de futebol, campo de malha, entre outras opções de lazer para a terceira idade, proporcionará aos idosos de nossa cidade, um local que visará melhores condições na qualidade de vida, uma vez que, muitos idosos acabam se deprimindo por não se sentirem mais úteis, e a socialização dessas pessoas em uma área como o Horto Florestal, trará vigor e dinamismo aos mesmos, melhorando até a saúde dos mesmos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a revitalização do Horto Florestal Sérgio Ramalho Matta, transformando-o em uma área de lazer para a terceira idade, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

